

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió/AL.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
02/01/2018	1. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto 2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
03/01/2018	1. Pollyane Lima da Silva 2. Pollyanna Aparecida T. da Silva



04/01/2018	1. Rachel Barbosa Acioli 2. Renivan Cavalcanti Lima
05/01/2018	1. Roberto Matos de Farias 2. Robson Raimundo da Silva
06 e 07/01/2018	1. Cível: Kátia de Lima Rodrigues 2. Criminal: Kátia Maria Rocha de Moraes
08/01/2018	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
09/01/2018	1. Roosevelt Cirino Santos 2. Saara Sândola da Silva Tenório
10/01/2018	1. Sávio Soares de Andrade Dantas 2. Wagner Angelo Marques
11/01/2018	1. Walker Tavares Rodrigues 2. Willams Juscelin V. Andrade
12/01/2018	1. Alberth Augusto A. Pinheiro 2. Alessandra Machado Lessa
13 e 14/01/2018	1. Cível: Kléber Rocha Loureiro 2. Criminal: Luiz Carlos da Silva Costa
15/01/2018	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Alexandre Wanderley Torres
16/01/2018	1. Allan Souza de Farias 2. Ana Luzia Torres Ribeiro
17/01/2018	1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Carlos Jorge da Silva Tenório
18/01/2018	1. Cícero Mariano Gomes Filho 2. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli
19/01/2018	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudio Martins Costa
20 e 21/01/2018	1. Cível: Manoel Felipe Malheiros Cabral 2. Criminal: Mário Luis V. do Carmo
22/01/2018	1. Cristiano Silva Magalhães 2. Daniel Faião Rodrigues
23/01/2018	1. Danielle Renée Gomes Machado 2. Deigilla Casado Moura
	1. Dênis da Silva Santos

24/01/2018	2. Dilton Silva Magalhães
25/01/2018	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante
26/01/2018	1. Edson Miranda Ayres 2. Eliane de Oliveira
27 e 28/01/2018	1. Cível: Maura Lúcia da Silva 2. Criminal: Moacira Maria Ferreira Lima
29/01/2018	1. Elisângela Torres Lins 2. Erothyldes Tojal de Carvalho
30/01/2018	1. Filipe Oliveira de Menezes 2. Flávio Nobre Soares
31/01/2018	1. Flávio Rocha Peixoto 2. Gabriela Dorville de Melo

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió-AL, 14 de dezembro de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

de 18 de 12 de 2017

Angela Melo
18.47-48

